

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 078, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Torna pública exoneração a pedido de empregado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2023, homologado por edital e publicado no site da FUNDATEC, banca examinadora do certame, em 11 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, em 19 de setembro de 2024, de TIAGO HACKBARTH, Analista Superior Desenvolvimento de TIC, matrícula 244, nomeado para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 001 de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre-RS, 19 de setembro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 23/09/2024, às 14:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9CFDC243** e informando o identificador **0343795**.

